



OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ
ESCOLA ESPÍRITA TENDA DO CAMINHO

CNPJ: 01.639.913/0007-00

Rua 201 nº. 244 – Vila Nova – Fone: (62) 3223-9361 – CEP: 74643/050 – Goiânia – GO

e-mail: etendadocaminho@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ			CNPJ: 01.639.913/0001-15
Endereço: RUA 201, N. 232, SETOR LESTE VILA NOVA			
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74643/050	DDD /Telefone: (62) 3224-2133
E-mail: ADM.OSIEC@GMAIL.COM			
Representante Legal: JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM			CPF: 128.589.271-20
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 111.001- SSP/GO			
Endereço e telefone residencial: RUA 2, N. 200, APTO 701 – CONDOMINIO MIQUERINOS, SETOR OESTE / TELEFONE (62) 98462-4293			CEP: 74.110-130

1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: ESCOLA ESPÍRITA TENDA DO CAMINHO			CNPJ: 01.639.913/0007-00
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.643-050	DDD/Telefone: (62) 3223-9361
E-mail: EETENDADOCAMINHO@YHAOO.COM.BR			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: CEE/CEB N. 506, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.			
Diretor(a): ROBERTA S. PIEDRAS KAWAMOTO			CPF: 005.371.981-64
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 4519267 DGPC/GO			
Endereço e telefone residencial: AVENIDA T-4, 880, APTO 801 A, BUENO, GOIÂNIA/ TELEFONE: (62) 98198-8408			
			CEP: 74230-030
Coordenador(a) Pedagógico: KARINY LETTIERI GORDO			Turno: MATUTINO / VESPERTINO
Coordenador(a) Pedagógico: ANGELINA PORTILHO			Turno: MATUTINO / VESPERTINO

2 – Descrição do Projeto

Título: Atendimento da Educação Infantil (AGRUPAMENTO 4 e 5 ANOS) E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)	Período de Vigência A partir da data de assinatura
--	---



OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ
ESCOLA ESPÍRITA TENDA DO CAMINHO

CNPJ: 01.639.913/0007-00

Rua 201 nº. 244 – Vila Nova – Fone: (62) 3223-9361 – CEP: 74643/050 – Goiânia – GO

e-mail: etendadocaminho@yahoo.com.br

Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil (agrupamento de 4 e 5 anos) e anos iniciais do ensino fundamental I (1º ao 5º ano), em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e a Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que esta instituição já desenvolve o atendimento para ao Ensino Fundamental (1º e 5º ano) e Educação Infantil (agrupamento de 4 e 5 anos). Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará ambas as partes.

3 – Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos		Quantidade de Crianças	
1	Atendimento em período parcial das crianças de 4 anos a 5 anos. (Educação Infantil)	MATUTINO 3	VESPERTINO 14	MATUTINO 70	VESPERTINO 350
2	Atendimento em período parcial das crianças de 6 anos a 10 anos. (Ensino Fundamental)	MATUTINO 5	VESPERTINO 12	MATUTINO 95	VESPERTINO 285

4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica:

PROFISSIONAIS DE EDUCACÇÃO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE POR MEIO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO, CONFORME TABELA DE SERVIDORES ABAIXO:

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	TURNO
17	PE II	30	PROFESSOR	MATUTINO
17	PE II	30	PROFESSOR	VESPERTINO

2	PE II	30	COORDENADOR PEDAGÓGICO	MATUTINO
2	PE II	30	COORDENADOR PEDAGÓGICO	VESPERTINO
2	PE II	30	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATUTINO
2	PE II	30	EDUCAÇÃO FÍSICA	VESPERTINO

Proponente: Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã

- Disponibilização do prédio que sedia a Escola Espírita Tenda do Caminho.
- Responsabilizar-se exclusivamente por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciário, comerciais e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos funcionários contratados pela Escola Espírita Tenda do Caminho.
- Responsabilizar-se pela manutenção, reformas e/ou ampliações realizadas no imóvel que sedia a Escola Espírita Tenda do Caminho.
- Responsabilizar-se pelos pagamentos das taxas de água, de energia elétrica, do IPTU e segurança, referentes ao prédio que sedia a Escola Espírita Tenda do Caminho.
- Manter regularidade Fiscal junto as Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.
- Utilizar-se de recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.

5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 800 crianças de 4 anos a 10 anos.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.

Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Até final de vigência do Acordo de Cooperação.
Promover formação continuada para os profissionais da Instituição.	Realização de estudos e discussões periódicas na Instituição e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Até final de vigência do Acordo de Cooperação.
Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Até final de vigência do Acordo de Cooperação.
Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Até final de vigência do Acordo de Cooperação.

De acordo.

Goiânia, 12 de abril de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
PRESIDENTE DAS OBRAS SOCIAIS DA IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ

Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã
José Leopoldo da Veiga Jardim
Presidente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO